



## **Aviso de abertura do Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para 1 Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do projeto “PineaCeutic 2.0 - Demonstração do potencial ativo de novo ingrediente nutracêutico à base de *Pinus pinea*, Projeto nº18489 do CENTRO2030-FEDER-01488500, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

**Fonte de Financiamento:** CENTRO2030-FEDER-01488500

**Área Científica:** Bioquímica/Biotecnologia.

### **Requisitos de admissão:**

- Licenciados e mestres na área da Bioquímica ou Biotecnologia, inscritos num doutoramento na área relevante, ou licenciados e mestres inscritos em curso não conferente de grau integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do nº2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**Condições preferenciais:** Será valorizada a formação académica, assim como a experiência em atividades de investigação e de desenvolvimento, e ainda o conhecimento nas seguintes áreas: análise química e instrumental para quantificação, identificação e propriedades biológicas de compostos bioativos, incluindo técnicas cromatográficas. Experiência em análise e tratamento estatístico de dados. Elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal. Capacidade de autonomia e gestão de tarefas. Domínio da língua inglesa falada e escrita. Ser capaz de participar em ações de promoção e de divulgação do projeto.



**Plano de Trabalho:** Colaboração em diferentes tarefas no contexto do Plano de Atividades estabelecido no projeto onde se insere a presente Bolsa de Investigação, a saber:

Desenvolvimento de produtos inovadores a partir de componentes de *Pinus pinea*, e respetiva análise de parâmetros físico-químicos e biológicos. Avaliação da composição química, características físicas e análise de propriedades biológicas de materiais ricos em compostos bioativos de acordo com diferentes metodologias e técnicas experimentais. Elaboração de procedimentos e metodologias de valorização dos produtos inovadores desenvolvidos. Interação com produtores e indústria. Análise crítica, tratamento e integração de dados e resultados de acordo com os objetivos do projeto. Elaboração de relatórios e outros materiais de divulgação dos resultados do projeto. Participação e organização de atividades de promoção e disseminação do projeto.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

**Local de Trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico de Viseu sob orientação da Prof. Doutora Dulcinea Ferreira Wessel, podendo temporariamente decorrer em outras entidades parceiras do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** o montante da bolsa corresponde a 1 309,64 €, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela\\_valores\\_SMM\\_2025.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf)). O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês, através de transferência para o NIB do bolseiro indicado no processo de contratualização.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 15 meses, com possibilidade de renovação até término do projeto.

**Métodos de seleção e seriação:** Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.



A Classificação Final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,5 \times AC + 0,5 \times ES \quad [\text{em que } AC = 0,5 \times HA + 0,5 \times EPI]$$

sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção, HA = Habilidades Académicas e EPI = Experiência Profissional e de Investigação, e em que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores.

Serão selecionados para a entrevista de seleção, os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 16 valores.

Se, eventualmente, nenhum dos candidatos possuir o perfil adequado à natureza das tarefas a realizar e ao seu bom desempenho, o júri de seleção reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa a nenhum dos candidatos a concurso.

### **Composição do Júri:**

#### Presidente do júri:

Prof. Doutora Dulcineia Maria de Sousa Ferreira Wessel, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu (ESAV)

#### **Vogais Efetivos:**

Prof. Doutor Maria Odete Monteiro Lopes, Professora Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu (ESTGV)

Doutora Susana Maria de Almeida Cardoso, Investigadora Auxiliar do Departamento de Química da Universidade de Aveiro (UA)

#### **Vogais Suplentes:**

Prof. Doutora Olga Maria Sousa Contente, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu (ESTGV)

Doutor Daniela Teixeira Costa, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu (ESAV)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão realizadas através de e-mail. Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

**Modelo de contrato e de relatório final:** O modelo de contrato e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 24/12/2025 a 08/01/2026 apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido

**As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos:**

Todos os documentos abaixo indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para: [ipv\\_nbolseiro@sc.ipv.pt](mailto:ipv_nbolseiro@sc.ipv.pt) com a seguinte referência na linha de assunto: **Pineaceutic 2.0 – Bolsa de Investigação**. Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT. Os candidatos devem certificar-se que recebem email de resposta à sua candidatura, confirmindo a receção da mesma.

Documentos obrigatórios para formalização da candidatura:

- (1) Carta de candidatura motivacional devidamente datada e assinada;
- (2) *Curriculum Vitae* detalhado com contacto telefónico e correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento, e devidamente datado e assinado (conforme Cartão de Cidadão);
- (3) Certificado comprovativo de conclusão da Licenciatura e Mestrado (incluindo a média de Licenciatura e do Mestrado) e outros graus, quando aplicável.

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregado todos os documentos necessários à contratação, nomeadamente comprovativo de matrícula ou inscrição em curso não conferente de grau académico e comprovativo da titularidade das habilitações académicas necessárias ao tipo de bolsa.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, sendo a lista de ordenação final dos candidatos válida pelo período de 6 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu  
Prof. Doutora Helena Maria Correia Vala